



## **PROGRAMA PAD – PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE EDITAL N. 01 - DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO**

A Pró-Reitoria Acadêmica por meio da Coordenação de Ensino no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados que encontram abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos cursos de graduação, para exercício no semestre letivo de 2024.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

**INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO:** <https://forms.gle/QAodDH8ia7LnyhHx6>

1.1. Período: De 22/02/2024 a 04/03/2024

1.2 Horário:

8h às 10h – Turma 01

10h às 12h – Turma 02

1.3 Dias de realização: Sábados Acadêmicos

1.4 Início das Atividades de Nivelamento: 23/03/2024

### **DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO:**

2.1. Proporcionar aos acadêmicos do CeUNI – FAMETRO e demais instituições de Ensino Superior do Grupo IME, a revisão e atualização de conteúdos da língua portuguesa e matemática, essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento do uso da linguagem oral e escrita e do raciocínio lógico-matemático no Ensino Superior e vida profissional futura.

### **DO PROGRAMA:**

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela Fametro não é obrigatório e contempla a oferta da disciplina de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura, escrita e oralidade, fundamentais a qualquer curso de graduação.

### **DA CARGA HORÁRIA:**

4.1 As atividades de Nivelamento, terão carga horária de 20 horas em cada módulo (Língua Portuguesa e Matemática).

### **DO HORÁRIO DE OFERTA DO CURSO:**

5.1 O período de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico acontecerá nos Sábados Acadêmicos.

5.2 A Carga Horária diária do nivelamento será de 2 horas por turma.

5.3 As atividades de Nivelamento estarão abertas aos alunos de cursos de graduação presencial, regularmente matriculados nos cursos da sede; unidades (leste; norte e Sul), ofertada de maneira presencial na Sede do CeUNI FAMETRO.

5.4 As Faculdades do Grupo fora do Município de Manaus, terão a oferta de nivelamento via remota.

#### **DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1 O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá apresentar os seguintes requisitos:

- i. Estar devidamente matriculado;
- ii. Ser aluno do 1º. Período ou 2º. período;

#### **DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

7.1 Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento Acadêmico do CEUNI – FAMETRO, deverão preencher ficha de inscrição no link apresentado neste edital.

#### **DA AVALIAÇÃO**

7.2 Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas.

#### **DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA:**

8.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma teórico-prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar de no máximo 20 horas.

#### **DA ABERTURA DE TURMA:**

9.1 A abertura de turma fica condicionada à inscrição de no mínimo 20 (vinte) acadêmicos.

9.2 A oferta de turma remota para cursos de graduação presencial fora do município de Manaus, ficará condicionada a formação de turma com no mínimo 20 alunos.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição.

10.2 É facultado ao Centro Universitário- FAMETRO, o encerramento da turma pela desistência dos alunos das aulas.

10.3 Será desligado do programa o aluno ou aluna que obtiver seis faltas (02 sábados letivos) consecutivas ou alternadas.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da instituição.

10.5 O presente edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 21.02 de  
20234Cinara da Silva

